



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 042'A

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.494 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, para fins de recebimento das obras executadas na forma do Convênio nº 051/87, ou seja, a construção de galerias de águas pluviais nos Bairros de Santo Antonio e Cidade Industrial, firmado com a SEP/CAR, da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, a seguinte Comissão:

Engº Civil JOÃO BOSCO NUNES ROMEIRO

Sr. AYRTON DE BARROS FREITAS

Engº Civil PAULO DÂMASO DE CASTRO GALVÃO

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria existente no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de novembro de 1987.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de novembro de 1987.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =